



ATA DE REUNIÃO

Subcomitê do E-Gestão, Tabelas Unificadas e Pesquisas Judiciárias

HORÁRIO	LOCAL	DATA
14h30	Telepresencial pelo Google Meet	13/4/2026

Presentes:

- Desembargadora Coordenadora, Andrea Guelfi Cunha;
- Secretário Judiciário, Edson Lacir Donadon;
- Coordenador de Estatística e Pesquisa, Antonio Carlos Betanho;
- Representante da Secretaria-Geral Judiciária, Claudia Correa Bastos;
- Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Arlene Andrade Rebolla;
- Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Mariana Caldas Nogueira;
- Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Suely Suzuki;
- Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Luciana Rodrigues Meira;
- Representante da Secretaria da Corregedoria Regional, André Luís Vilela da Silva;
- Representante da Secretaria da 1ª Turma, José Maria Rondão;
- Representante da Secretaria da 2ª Turma, Marta Maria Lunardi Caruso Pieragnoli;
- Representante da Secretaria da 3ª Turma, Magali de Fatima Menon Bortolotto;
- Representante da Secretaria da 4ª Turma, Marta Lucila Martins Ferreira Bozola;
- Representante da Secretaria da 5ª Turma, Vania de Cassia Pedroso Brunetti;
- Representante da Secretaria da 6ª Turma, Gisela Franca da Costa;
- Servidora da Secretaria da Vara do Trabalho de São Sebastião, Hellen Cortez Pereira dos Santos;
- Representante da Coordenadoria de Provisão e Vacância, Alexandre Zuppi Balista;
- Servidora da Assessoria Conjunta de Campinas, Adriana Castello Branco Pannoni Maricato Deffente;
- Representante da Corregedoria Regional, André Luís Vilela da Silva;
- Representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Carlos Eduardo Buzan Larica.

Ausências justificadas:

- Juiz Auxiliar da Presidência, Sérgio Polastro Ribeiro (titular);
- Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Ferraz Giannini (suplente);
- Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Maurício Rodrigues de Moraes;
- Secretária-Geral Judiciária, Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara;
- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;
- Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Vania Maria de Figueiredo Barbosa;
- Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Anderson de Oliveira da Fonseca;
- Representante da Secretaria da 1ª Turma, Cintia Boteon Freitas;
- Representante da Secretaria da 5ª Turma, Lucineia Aparecida Cordeiro Rospowowski;
- Representante da Secretaria da 6ª Turma, Silvana Teixeira Drumond.

--

Pauta/ Assuntos	1 - Tramitação dos agravos internos em processos de competência recursal; 2 - Revisão sobre agravo e movimentos do e-Gestão. Exemplo: Processo 0011297-65.2024.5.15.0019, que teve movimento de "Juntada de Agravo Interno", mas o correto precisa ser "Juntada a petição de Agravo"; 3 - Outros assuntos.
----------------------------	--

TÓPICOS DEBATIDOS / RESULTADOS

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora, Andrea Guelfi Cunha, deu início à reunião cumprimentando e agradecendo a todas e a todos pela participação.

1 - Tramitação dos agravos internos em processos de competência recursal:

2 - Revisão sobre agravo e movimentos do e-Gestão. Exemplo - Processo 0011297-65.2024.5.15.0019, que teve movimento de "Juntada de Agravo Interno", mas o correto precisa ser "Juntada a petição de Agravo";

Foi debatida a prática, adotada por alguns gabinetes, de encaminhar para pauta o julgamento simultâneo do agravo e do recurso ordinário.

A servidora Mariana Caldas Nogueira, representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, elucidou que o sistema e-Gestão trabalha por conclusão. Caso tenha sido aberta a conclusão para o julgamento do agravo, julga-se o agravo. O sistema não julga conjuntamente o agravo e o recurso ordinário, mas apenas o agravo, recurso em relação ao qual foi aberta a conclusão. Sendo assim, deve ser aberta outra conclusão para possibilitar o julgamento do recurso pendente. Finalizou dizendo que não há possibilidade de julgar ambos em um único item da pauta.

A servidora Marta Lucila Martins Ferreira Bozola, representante da Secretaria da 4ª Turma, ratificou que, para cada recurso, deve haver um movimento de conclusão. Ainda acrescentou que, no ano de 2018, a Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer pediu para que fosse criado um roteiro, um manual, disponível, à época, na plataforma Moodle.

O servidor José Maria Rondão, representante da Secretaria da 1ª Turma, disse que, por vezes, é feita a conclusão do agravo e é inserido o voto do recurso ordinário. Além disso, pontuou que, com a mudança do Regimento Interno, o agravo regimental não funciona mais para as Turmas, mas que os gabinetes, algumas vezes, fazem conclusão de agravo.

A servidora Mariana Caldas Nogueira alertou que, para o agravo interno e para o agravo regimental, há de se observar, antes de abrir a conclusão, se na petição consta a classificação “agravo”, uma vez que tanto o agravo regimental como o agravo interno se tornaram agravo. Assim, o sistema observa que há agravo pendente. Se estiver errado, a alteração deve partir do usuário, com a alteração do tipo de petição (de agravo regimental ou agravo interno para agravo).

O servidor Edson Lacir Donadon, Secretário Judiciário, informou que a lógica do e-Gestão não é o trabalho em paralelo, lendo duas coisas de forma simultânea, mas em série, trabalhando um assunto por vez.

Dentre as falhas operacionais listadas: (a) classificação incorreta de movimentos: confusão entre “conhecer/não conhecer” e “prover/não prover”; (b) ausência de movimento de conclusão para o agravo, gerando pendência; (c) uso inadequado de movimentos (ex.: “provido” em vez de “acolhido” para embargos), lançamento de decisões na “caixinha” errada do sistema; (d) classificação incorreta de classes processuais: uso indevido de “agravo interno” ou “agravo regimental”, necessidade de padronização para “agravo”; (e) erros no uso do lançador de movimentos: baixas incorretas que não eliminam pendências, uso indevido da opção “incidente” no segundo grau.

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora, Andrea Guelfi Cunha, propôs, então, redação de comunicado, pela servidora Mariana Caldas Nogueira, contendo os erros comuns e a instrução quanto ao procedimento correto, a ser direcionado aos Gabinetes e às Secretarias de Turma. Deve constar do comunicado, por exemplo, que não há mais agravo regimental ou agravo interno, que atualmente somente existe agravo e que, de consequência, deve ser

alterado o tipo de petição antes da abertura da conclusão. Ainda, deve haver esclarecimento a respeito do fluxo hoje existente e possível para não gerar pendência e para contagem da produtividade. Ademais, para o PJE, que as soluções de registro de tendência como dos embargos declaratórios, quais sejam: “acolher” e “não acolher”.

O servidor Edson Lacir Donadon sugeriu que o comunicado seja realizado por meio da Presidência.

Ao fim, os encaminhamentos foram:

1. Elaboração de minuta de comunicado institucional:

- Responsável: Mariana Caldas Nogueira.
- Divulgação: Presidência.
- Conteúdo:
 - Orientações sobre fluxo correto.
 - Principais erros operacionais.
 - Padronização de procedimentos.

2. Divulgação ampla:

- Envio para:
 - Gabinetes, Secretarias de turma, Unidades especializadas.

Resultados: Construção e envio de comunicado institucional sobre os principais erros e o fluxo correto.

3 - Outros assuntos:

O Coordenador de Estatística e Pesquisa, Antonio Carlos Betanho, informou sobre a Correição de 8 a 12 de junho, alertando que a data de corte será 31 de março.

Não havendo mais assuntos a tratar, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora agradeceu a presença e encerrou a reunião às 15h32.

Ata preparada por:	Carlos Eduardo Buzan Larica (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	Em:	17/4/2026
Ata aprovada por:	Desembargadora Coordenadora, Andrea Guelfi Cunha	Em:	18/4/2026